



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

XII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN é uma instituição de ensino superior criada com a missão de contribuir para o aprimoramento das relações sociais de produção e de distribuição de bens e serviços do Estado. A sua missão é o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, nas diversas dimensões, contextos e sob as óticas econômica, social, política, cultural, ambiental e todas as demais relacionadas ao desenvolvimento local e regional. Esta missão está fundamentada em conclusões de que o desenvolvimento é um processo de mudanças, fortemente dependente da educação, no sentido de formar pessoas, qualificar a mão de obra e educar a sociedade. O investimento em capital humano constitui, portanto, um mecanismo que resulta em melhoria da força de trabalho, dotando-a de conhecimentos especializados compatíveis com o avanço tecnológico. Esse investimento cria lideranças intelectuais e forma os atores sociais promotores e gestores do respectivo processo de desenvolvimento socioeconômico.

O Congresso de Iniciação Científica do UNI-RN constitui-se no principal evento de socialização da produção científica de todos os seus alunos e professores e foi implantado no ano de 2001, com o intuito de promover o autodesenvolvimento do aluno. O Congresso vem apresentando, a cada ano, um crescimento quantitativo e qualitativo de projetos e de pessoas envolvidas, com a inserção de estudantes e professores que atuam em pesquisa, nos diversos cursos da Instituição. Algumas características vêm fortalecendo o Programa de Iniciação Científica do UNI-RN: a identidade de temas, títulos e objetivos; a socialização e interdisciplinaridade dos estudos; a profissionalização, a capacitação para o mercado de trabalho e a certificação acadêmica.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Promover o autodesenvolvimento do aluno com vistas à sua inserção no âmbito da ciência e visando a participação no processo de desenvolvimento das relações sociais do estado do Rio Grande do Norte e região.

2.2. Objetivos Específicos

- a) Incentivar e promover a pesquisa e a iniciação científica relacionadas aos contextos históricos, atuais e perspectivas dos ambientes socioeconômicos, científicos, tecnológicos, políticos, éticos e culturais.
- b) Orientar os conhecimentos teóricos e a prática de disciplinas dos diversos cursos de graduação, para o desenvolvimento de temas voltados para a realidade atual e perspectivas do desenvolvimento socioeconômico, político, cultural, técnico e científico do Rio Grande do Norte.
- c) Diversificar o nível de profissionalização e de capacitação dos alunos, de acordo com as demandas, características e peculiaridades do mercado de trabalho.
- d) Socializar a produção acadêmica de professores e alunos junto à sociedade norte-riograndense.

3. PROGRAMAÇÃO

25 de outubro de 2012

- 19h** – **Abertura**
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima – Diretor Geral do UNI-RN
Local: Auditório Central da FARN
- 19h10min** – **Apresentação**
Coral do UNI-RN
- 19h30min** – **Palestra: “Educação, Saúde e Desenvolvimento Humano”**
- 21h** – **Apresentação de Trabalhos de Comunicação Livre: Turmas Noturnas**
Local: Salas de Aula
- **Exposição do Museu de Anatomia**
Local: Laboratório de Anatomia
- **Base de Dados**
- **Estande de demonstração e treinamento para os usuários ao acesso de informação eletrônica e base de dados**
Local: Átrio Central
- **Apresentação de peça teatral**
- Local: Átrio Central
- 22h35min** – **Encerramento**

26 de outubro de 2012

- 8h** – **Palestra**
Local: Auditório Central do UNI-RN
- 9h10min** – **Apresentação de Trabalhos de Comunicação Livre: Turmas Matutinas**
- **Comunicação Livre**
Local: Salas de Aula
- **Exposição do Museu de Anatomia**
Local: Laboratório de Anatomia
- **Base de Dados**
- **Estande de demonstração e treinamento para os usuários ao acesso de informação eletrônica e base de dados**
Local: Átrio Central
- 14h** – **Minicursos**
Local: Salas de Aula, Laboratórios e Auditórios
- 17h30min** – **Apresentação de Trabalhos**
- **Comunicação Livre**
Local: Salas de Aula
- 19h** – **Mesa Redonda:**
Local: Auditório Central do UNI-RN
- **Minicursos**
Local: Salas de Aula, Laboratórios e Auditórios
- **Exposição do Museu de Anatomia**
Local: Laboratório de Anatomia
- **Base de Dados**
- **Estande de demonstração e treinamento para os usuários ao acesso de informação eletrônica e base de dados**
Local: Átrio Central
- 22h35min** – **Encerramento**

27 de outubro de 2012

- 8h** – **Apresentação de Trabalhos: Pôster**
- **Sessão Pôster**
Local: Passarelas dos Blocos de Salas de Aula

4. MINICURSOS

Data: 26 de outubro de 2012

Carga horária: 4 horas para cada minicurso

Títulos, docentes e horários: em anexo.

5. NORMAS

- 1) Todos os alunos e professores dos cursos de graduação deverão participar dos eventos programados para o Congresso, em substituição às aulas das disciplinas. Todos os bolsistas de Iniciação Científica do UNI-RN e do PIBIC/CNPq/UNI-RN deverão apresentar trabalhos no Congresso.
- a) As atividades do Congresso poderão ser contabilizadas como 'Atividades Complementares' dos cursos de graduação do UNI-RN, mediante a apresentação de certificado de cada atividade.
- b) Nos termos da Resolução nº 002/2008 do Conselho Superior do UNI-RN, as cargas horárias das atividades do Congresso são as seguintes:
 - i. Apresentação de trabalho de iniciação científica: 8 horas para cada trabalho;
 - ii. Prêmios ou honorárias recebidas por execução de trabalho: 10 horas por trabalho;
 - iii. Participação em minicursos: 4 horas para cada minicurso;
 - iv. Participação, com apresentação de trabalho, em conferências e palestras isoladas, seminários, minicursos, exposições e mesas-redondas relacionadas às áreas afins: 4 horas para cada evento;
 - v. Participação em conferências, mesas-redondas, palestras isoladas, seminários e exposições relacionados à área do curso de áreas afins: 2 horas por evento.
- 2) Os trabalhos dos alunos serão apreciados e avaliados por professores do curso ou áreas afins, constituindo-se em instrumento de avaliação do aluno em disciplinas curriculares do seu curso.
- 3) Os trabalhos a serem enviados para o Congresso, na forma de artigos, podem ser resultantes de pesquisas e monografias.
- 4) O Congresso será constituído das seguintes atividades: conferências; palestras; mesas-redondas; apresentações culturais; apresentação de trabalhos de professores e alunos de graduação e de pós-graduação, sob as formas de pôster e comunicações livres; minicursos; exposições; mostra de artes; mostra de vídeos e demais atividades complementares.
- 5) Estudantes de graduação e pós-graduação devem indicar o professor orientador do artigo e o seu respectivo curso do UNI-RN. Além de um (1) professor orientador, o trabalho poderá indicar o nome de um (1) professor co-orientador.
- 6) Cada trabalho deve ser elaborado individualmente ou em grupo de, no máximo, cinco (5) alunos.
- 7) O Certificado de participação do Congresso será concedido a alunos e professores do UNI-RN participantes do Congresso.
- 8) A submissão de trabalhos será realizada mediante o preenchimento da "Ficha de Inscrição do Congresso", no período de **20/08/2012** a **08/10/2012**, a qual consta de formulário eletrônico disponível na página do UNI-RN.
- 9) Podem ser submetidos resumos de trabalhos de iniciação científica e de pesquisa, desenvolvidos por alunos de graduação e de pós-graduação dos cursos do UNI-RN, inclusive os recém-formados. Será permitido o envio de quatro (4) trabalhos por aluno: pôster (2) e comunicação livre (2).
- 10) Os trabalhos poderão ser apresentados na forma de pôster ou de comunicação livre (oral ou coordenada), cuja modalidade é apresentada pelo(s) autor(es), no ato de inscrição e envio do trabalho, mediante formulário próprio.
- 11) Todos os trabalhos serão analisados por comissão da área de conhecimento específico, cuja listagem de trabalhos aceitos será divulgada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do UNI-RN até o dia **22/10/2012**.
- 12) É obrigatório que o nome da pessoa inscrita conste como autora do trabalho que está enviando (caso contrário o trabalho será bloqueado e não poderá ser corrigido posteriormente). Os nomes dos autores (alunos e orientadores) devem ser descritos no resumo, pois constarão no certificado de apresentação do trabalho e nos Anais do Congresso.
- 13) Não será necessário o envio do trabalho na íntegra, mesmo se o trabalho for aceito. O(s) autor(es) deverá(ão) encaminhar apenas o resumo do trabalho.
- 14) O trabalho deve ser indicado por Área de Conhecimento: A1 – Administração e Marketing; A2 – Contabilidade; A3 – Direito; A4 – Educação Física; A5 – Enfermagem; A6 – Fisioterapia; A7 – Informática; A8 – Nutrição; A9 – Psicologia; A10 – Pós-Graduação.
- 15) É obrigatório que todos os autores, principalmente o orientador, tenham conhecimento do conteúdo do resumo e autorize o envio do trabalho para o evento.
- 16) Cada resumo de trabalho será analisado por um professor da área, o qual poderá solicitar os ajustes necessários ao texto. Para os trabalhos não aceitos serão informados os motivos.
- 17) Será emitido um (1) certificado para cada autor (aluno e professor) responsável pelo trabalho efetivamente apresentado no Congresso. Constará do certificado o nome de todos os autores e título do trabalho que forem cadastrados no envio do resumo.

- 18) Os trabalhos apresentados terão os seus resumos publicados nos Anais do Congresso, em formato eletrônico ou em volume específico, os quais ficarão disponíveis na Biblioteca do UNI-RN.
- 19) A formatação e envio do resumo do trabalho obedecerá ao seguinte modelo:
 - a) Word – prepare e grave o resumo no editor de textos (“Word”), para depois transferi-lo (colar) para o Formulário de Envio (site).
 - b) Configurações – margens: 1,5 cm; fonte: arial; tamanho: 10; espaçamento: simples; alinhamento: justificado; quantidade mínima de 400 palavras e máxima de 600 palavras ou 3.400 caracteres (com espaço) e uma (1) lauda.
- 20) Os resumos deverão apresentar os seguintes campos:
 - a) Área de conhecimento (item 14) em caixa alta, negrito, sublinhado e com alinhamento à esquerda.
 - b) Título do trabalho: em caixa alta, negrito, alinhamento centralizado.
 - c) Autores (alunos e orientador): nomes em itálico e alinhamento centralizado.
 - d) **(INTRODUÇÃO)**: descrever os objetivos da pesquisa de forma clara e indicar a relevância científica do problema.
 - e) **(METODOLOGIA)**: descrever de forma clara os procedimentos e estratégias; sujeitos / participantes / documentos: equipamentos / ambientes.
 - f) **(RESULTADOS)**: descrever os resultados obtidos; se for o caso, fazer referência a medidas e cálculos estatísticos aplicados.
 - g) **(CONCLUSÃO)**: basear-se nos dados apresentados no item Resultados, referindo-os aos objetivos da pesquisa.
- 21) Os trabalhos serão classificados em duas categorias: comunicação livre e sessão pôster;
- 22) Para as duas categorias será necessária a entrega do resumo na formatação padronizada para o Congresso e disponível no site do UNI-RN: www.unirn.edu.br; conic@unirn.edu.br;
- 23) Os alunos concluintes e dos cursos de pós-graduação do UNI-RN deverão apresentar seus trabalhos na sessão de comunicação livre;
- 24) Serão aceitos trabalhos de autores externos na sessão pôster; porém esses trabalhos não concorrem às premiações;
- 25) Um mesmo trabalho não poderá ser apresentado em duas categorias;
- 26) Serão premiados os três primeiros trabalhos por área de conhecimento – Administração, Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Informática, Psicologia e Nutrição – nas categorias de comunicação livre e sessão pôster;
- 27) Os trabalhos classificados como primeiros lugares receberão a premiação em dinheiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 28) Os trabalhos classificados em segundos lugares receberão a premiação em dinheiro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 29) Os trabalhos classificados em terceiros lugares receberão o certificado de menção honrosa;
- 30) O primeiro lugar de cada curso de pós-graduação será certificado com mérito acadêmico.
- 31) Será cobrada a taxa de inscrição para cada minicurso: R\$ 10,00 para alunos do UNI-RN que não apresentarem trabalhos; e R\$ 20,00 para o público externo ao UNI-RN.
- 32) Os professores orientadores de trabalhos receberão respectivos certificados.
- 33) O professor que orientar o maior número de trabalhos receberá o certificado e premiação de mérito acadêmico.
- 34) Todos os alunos bolsistas de Iniciação Científica (PIBIC) e Institucional (Bolsa Institucional) deverão participar com apresentação de trabalhos e na administração do Congresso.
- 35) Serão emitidos certificados para professores e alunos participantes da administração do Congresso.